



PORTARIA N.º 191, DE 21/07/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

| NOME                       | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| GLAUCIENY DE LIMA<br>SOUZA | 27012     | 07/07/2026<br>A<br>28/09/2026 | 30274/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Julho de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025